



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 044/2019, EM 09 DE OUTUBRO DE 2019

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – CMDS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS de São Gabriel:

I – REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL:

| | |
|---------------------------------|----------|
| Valmir dos Santos | TITULAR |
| Marlete Bastos Santana da Silva | SUPLENTE |

II – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

| | |
|----------------------------------|----------|
| Gilmacy Batista da Silva | TITULAR |
| Antônio Carlos Vieira dos Santos | SUPLENTE |

III - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO GABRIEL:

| | |
|--------------------------|----------|
| Isabel Ribeiro da Silva | TITULAR |
| Jailson Alcides dos Reis | SUPLENTE |

IV - REPRESENTANTE DE IGREJA:

| | |
|----------------------------------|----------|
| Evilásio Batista de Souza Vieira | TITULAR |
| Carmelita Souza de Oliveira | SUPLENTE |

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

V - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

| | |
|-----------------------------|----------|
| Audineia Gonçalves da Silva | TITULAR |
| Isabel Ribeiro da Silva | SUPLENTE |

VI - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES QUILOMBOLAS:

| | |
|--------------------------|----------|
| Benedito Isaias Bernardo | TITULAR |
| Manoel Bernardo | SUPLENTE |

VII - REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES:

| | |
|----------------------------|----------|
| Derisval dos Santos | TITULAR |
| Lailson Pereira da Rocha | SUPLENTE |
| Dina Carneiro dos Santos | TITULAR |
| Genivaldo Vicente da Silva | SUPLENTE |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2019.

Hipólito Rodrigues da Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

